

## Ano XX nº 5712 – 13 dezembro de 2017

### Bradesco já coloca em prática nova lei trabalhista que prejudica bancários

A exemplo do que está fazendo o Santander em todo o país, o Bradesco também já iniciou sua jornada de redução dos direitos de seus funcionários, colocando em prática as regras da nova lei trabalhista tão defendida pelo governo Temer e aprovada por seus aliados corruptos. É o que ficou evidente nas mensagens que estão sendo destacadas na intranet do banco, que dão destaque aos principais pontos da nova lei e que serão praticadas pelo Bradesco a fim de diminuir custos e até mesmo o quadro de pessoal.

Nas telas do computador o banco explica pontos como fracionamento de férias (que poderão ser pagas em duas vezes), banco de horas (e o seus respectivos prazos para compensação), contrato intermitente, teletrabalho, hora de intervalo (que vai cair de uma para meia hora a cada seis horas trabalhadas), deslocamento do trabalhador de casa para o trabalho (que agora não é considerado parte da jornada de trabalho) e, principalmente, as novas regras que intimidam os trabalhadores a ingressarem com ações judiciais contra o banco, já que, pela nova lei, o trabalhador além de não ter direito à justiça gratuita, também poderá ser penalizado com o pagamento dos honorários de sucumbência caso perca a ação contra o patrão.

É uma prova da intenção do Bradesco em ampliar a intimidação contra seus funcionários, usando as regras dessa lei nefasta que atende somente aos interesses patronais. E assim como é dito pelo Santander, o Bradesco também faz parecer que todas essas medidas que serão colocadas em prática são negociadas de forma democrática e igualitária com o trabalhador, o que é uma grande mentira.

### Comando vai solicitar audiência da Fenaban

O Comando Nacional dos Bancários vai solicitar uma audiência com a Fenaban para tratar do termo de compromisso que os trabalhadores apresentaram à Federação Nacional dos Bancos, cujo objetivo é proteger a categoria dos efeitos da reforma trabalhista, em vigor desde novembro.

A decisão foi tomada durante reunião do Comando, que aconteceu ontem, dia 12/12, em São Paulo. O termo visa proteger os empregados e resguardar os direitos dos bancários. O documento estabelece regras para a jornada de trabalho e dá limites à terceirização. Na reunião também foi feito um balanço da atuação da categoria em 2017, um ano marcado por lutas contundentes, inclusive com duas greves gerais, uma grande campanha em defesa dos bancos públicos, do emprego e contras as reformas trabalhista e da Previdência.

Outro intuito do Comando é antecipar as negociações com a Fenaban para o início de 2018, a começar pelo termo de compromisso e não mais esperar a data-base da categoria, que é setembro.

Também ficou acertado que, caso as centrais sindicais decidam pela greve contra a reforma da Previdência, os bancários vão jogar peso na mobilização.

### IPVA 2018

O Governo do Estado do Rio de Janeiro definiu as datas de pagamento do IPVA de 2018 para os veículos do Estado, com desconto de 3% para o pagamento integral do imposto.

De acordo com o calendário, o vencimento da cota única e da primeira parcela será no mesmo dia, a partir do dia 22 de janeiro, de acordo com o número do final da placa do automóvel.

A guia para o pagamento do IPVA poderá ser retirada pelo contribuinte pela Internet, no Portal da Secretaria de Estado de Fazenda ([www.fazenda.rj.gov.br](http://www.fazenda.rj.gov.br)) ou do banco Bradesco ([www.bradesco.com.br](http://www.bradesco.com.br)). O pagamento da Guia de Regularização de Débitos - GRD pode ser realizado em qualquer agência bancária, em dinheiro ou cheque administrativo.

IPVA 2018			
Final de placa	Cota única ou primeira parcela	Segunda parcela	Terceira parcela
0	22 jan	21 fev	23 mar
1	23 jan	22 fev	26 mar
2	24 jan	23 fev	27 mar
3	25 jan	26 fev	28 mar
4	26 jan	27 fev	02 abril
5	29 jan	28 fev	03 abril
6	30 jan	01 mar	04 abril
7	31 jan	02 mar	05 abril
8	01 fev	05 mar	06 abril
9	02 fev	06 mar	09 abril